

## PORTARIA Nº 110 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor Geral pro tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 900 de 18/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/07/2016, Seção 2, página 22,

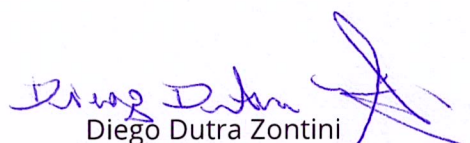
### RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 10 de 17 de setembro de 2014, que instituiu o Colegiado de Gestão Pedagógica – CGPC do IFPR Campus Irati, passando o Colegiado a ter a seguinte composição:

Coordenação: Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão;

- Membros:
- Coordenador(a) de Ensino;
  - Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
  - Coordenador(a) do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio;
  - Coordenador(a) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;
  - Coordenador(a) do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE;
  - Pedagoga: Juliana Pinto Viecheneski, SIAPE 2107370.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
Diego Dutra Zontini

Diretor Geral pro tempore do IFPR Campus Irati